



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 309/83

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/11/1983.


PRÉSIDENTE

Considerando, que as professoras estaduais têm um limite de seis faltas que poderão ser abonadas, mediante a apresentação de um requerimento por escrito, faltas essa/ durante o transcorrer do ano;

Considerando, que as professoras municipais de nossa cidade, também têm esse direito;

Considerando, que o senhor Secretário Estadual da Desburocratização, sugeriu ao senhor Governador do Estado, que fosse abolido a apresentação de "atestado médico" - nesse tipo de falta, o que foi aceito pelo mesmo;

Assim sendo, INDICO ao senhor Chefe do Executivo Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade de isentar as professoras municipais da apresentação de "atestado médico" nesse tipo de falta, como faz atualmente o governo estadual, numa medida de inteira justiça à essa tão sofrida classe, que é o magistério.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 1983.


GERALDO SEBASTIÃO PAVÃO

Vereador